



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

PAUTA DE DIREITO PÚBLICO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07, DE 26/07/2022

OBS.: De ordem da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o dia 26 de julho de 2022, terça-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção de Direito Público nº 06, de 28.06.2022

I. PEDIDOS DE VISTA

II. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 69/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 15.07.2022 – PÁG. 49/50)

1 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0635902-25.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Autora: TALITA DE LIMA SANTIAGO MAIA.

Advogado: Igor César Rodrigues dos Anjos (OAB: 26482/CE).

Réu: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0623312-45.2022.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

Autor: ADEMIR MATOS DA SILVA NETO.

Advogado: Francisco Airton Amorim dos Santos (OAB: 5255/CE).

Advogado: Jean Efferton Ribeiro Amorim dos Santos (OAB: 30960/CE).

Réu: ESTADO DO CEARÁ.

3 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0639291-81.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Autor: FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA.

Advogado: Jose Gutembergue de Sousa Rodrigues Junior (OAB: 36222/CE).

Réu: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

4 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0626974-27.2016.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Autor: ESTADO DO CEARÁ.

Proc. Estado: Cicero Carpegiano Leite Gonçalves (OAB: 17888/CE).

Ré: VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

Advogado: Thiago Pessoa Rocha (OAB: 29650/PE)

Advogado: Orival Grahl (OAB: 6266/SC)

Advogado: Carlos Antônio Harten Filho (OAB: 19357/PE)

Advogado: Rafael Luiz Pimentel (OAB: 32496/PE)

Advogada: Rebeka Rodrigues Cazer (OAB: 35794/PE)

Advogado: Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti (OAB: 19353/PE)

Advogada: Manuela Motta Moura da Fonte (OAB: 20397/PE)

Advogada: Camila de Almeida Bastos de Moraes Rêgo (OAB: 33667/PE)

Advogado: Marconi d'Arce Lúcio Junior (OAB: 35094/PE)

PAUTA Nº 69/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 21.06.2022 – PÁG. 48)

5 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0626110-86.2016.8.06.0000

Relator: Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Autor: CÉLIO AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA.

Advogada: Olívia Maria Moreira de Farias(OAB: 16729/CE)

Réu: ESTADO DO CEARÁ.

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 18 de julho de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA